



**PROCESSO LEGISLATIVO**

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

**TRAMITAÇÃO**

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| Data da Ação       | 31/10/2024                         |
| Unidade de Origem  | DL - Secretaria                    |
| Unidade de Destino | Plenário                           |
| Status             | Proposição inclusa na ordem do dia |

**TEXTO DA AÇÃO**

Na 155.<sup>a</sup> S.O. de 05/11/2024.

Jundiaí, 31 de outubro de 2024.

**Joana Cristina Barbi Chripim**  
Agente de Serviços Técnicos